

DESOBEDIÊNCIA

Apesar de lei mais severa, descaso com vagas especiais continua

>> Rosi Oliveira
Redação DS

Frente a Ciretran estão duas placas de sinalização que especificam de forma clara que os locais são destinados aos aposentados e à portadores de necessidades especiais, mas o que se vê é a total falta de respeito com as resoluções. O local fica tomado por motos, deixando explícito que seus condutores não conhecem a lei, ou simplesmente ignoram pela certeza de que nada acontecerá.

Desde o último dia 07, está em vigor a nova resolução quanto ao uso irregular de estacionamentos reservados aos deficientes físicos e aposentados.

A partir de então, estacionar em alguma dessas vagas será considerado infração grave, que antes era considerada leve e ainda acarretará a perda de cinco pontos na carteira Nacional de Habilitação (CNH), além de pagar uma multa maior, que

passou de R\$ 53,20 para R\$ 127,69. Acréscimo de 140%.

Nos dias atuais, com o crescimento desordenado das cidades, a falta de planejamento e os financiamentos para veículos automotores mais fáceis, locais para estacionamento são disputados nas cidades de forma acirrada, e em Tangará da Serra, isso não é diferente.

Durante poucos minutos no local foi possível flagrar o descaso, mas há quem se indigne e se oponha, como Paulo Tenório Frias que alertou um condutor que o local não era específico para que o mesmo estacionasse sua moto. “Eu disse a ele que ali era para o que estava na placa e ele ainda ficou bravo. Daí eu falei que a multa agora era salgada, mas mesmo assim ele riu, dizendo que ia me dar um uniforme de polícia e perguntou quanto eu estava ganhando”, disse Paulo.

No local foi também possível constatar que mesmo os que possuem



Mesmo os que possuem o direito de estacionar na vaga não podem fazê-lo pelo fato do local estar ocupado

o direito de estacionar na vaga não podem fazê-lo pelo fato do local estar ocupado. “No meu caso tenho a prerrogativa de estacionar nos dois espaços, mas não consigo porque sempre estão ocupados por motos.

Outro dia a própria polícia me advertiu porque parei no meio da rua, e quando reclamei eles disseram que eu estava errada”, enfatizou Lucília Marques de Souza.

A medida vale para todo o país e está pre-

vista no Estatuto da Pessoa com Deficiência, uma lei federal aprovada em 2015.

Para que o condutor possa estacionar nos locais específicos deverá portar credencial que o caracterize como mere-

cedor em local visível, como por exemplo o painel do veículo, lembrando que o benefício é pessoal e intransferível, mas poderá ser estendido aos seus condutores (pais ou responsáveis).

Nossa especialidade é cuidar da sua saúde

ATENDIMENTO 24H
ADULTO E INFANTIL
UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA

HOSPITAL E MATERNIDADE
CLÍNICA DA CRIANÇA

(65) 3311-2300/ 9987-2599

Agro Pet
Rações

65 3326-5063

**Ração para cães
gatos e peixes
ornamentais**

**Fazemos também
aquários de luxo**

Aquário de parede

Aquário com móvel

**Lagos e
cascatas**

Só na AgroPet
(65) 3326-5063
(65) 9641-1544
Tudo para você se sentir especial

Av. das Palmeiras, 324-N, Jd. Tarumã
Tangará da Serra - MT